CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 032/CSJT.GP.SG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 30, de 19 de fevereiro de 2015;

Considerando as reuniões para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento de melhorias nos sistemas AUD e Pauta de Audiências, ambos do PJe-JT, a serem realizadas nos períodos de 9 a 12; de 16 a 19 de março; de 13 a 16; e de 27 a 30 de abril de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao Ex.mo Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paracatu – MG, referente aos seguintes períodos:

- de 9 a 12/3/2015 (três diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referentes aos dias 9 e 12/3/2015;
- de 16 a 19/3/2015 (três diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referentes aos dias 16 e 19/3/2015;
- de 13 a 16/4/2015 (três diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referentes aos dias 13 e 16/4/2015; e
- de 27 a 30/4/2015 (três diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referentes aos dias 27 e 30/4/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN